

Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 110, de 2024

Autoria: Comissão de Educação e Cultura

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4537/2024, que "reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará".

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada pelo Plenário	Último local:	10/12/2024 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Destino:	-	Último estado:	17/12/2024 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

- 10/12/2024** CE - Comissão de Educação e Cultura
- Situação:** APROVADA A APRESENTAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO DO SENADO
- Ação:** Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para o Plenário.

- 10/12/2024** CE - Comissão de Educação e Cultura
- Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO
- Ação:** Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 13:47.

Publicado no DSF Páginas 2613-2614 - DSF nº 212

DOCUMENTOS

REQ 110/2024 - CE

- Data:** 10/12/2024
- Autor:** Comissão de Educação e Cultura
- Local:** Comissão de Educação e Cultura
- Descrição/Ementa:** Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4537/2024, que "reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará".

Avulso inicial da matéria

- Data:** 10/12/2024
- Autor:** Senado Federal



Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 110, de 2024

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -